



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6026, DE 25 DE MAIO DE 2011.

EMENTA: *Aprova a concessão de parâmetros Especiais de Zoneamento e de construção na área que menciona, e dá outras providências.*

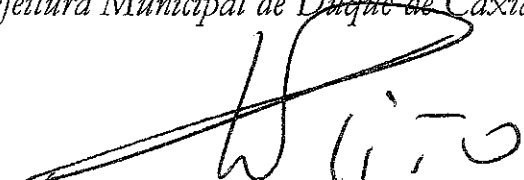
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 50 da Lei Complementar n.º 01, que instituiu o Plano Diretor do Município, alterada pela Lei Complementar n.º 02, de 19 de maio de 2011, de acordo com o Processo Administrativo n.º 069180/2010,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica aprovada a concessão de parâmetros especiais de parcelamento do solo, zoneamento e de construção, para as edificações do conjunto habitacional multifamiliar, a serem edificadas na área delimitada pela Estrada União Indústria a Oeste, pelo Rio Imbariê ao Sul, pelo Loteamento Vila Aracy a Norte e a Leste, com frente para a Estrada União Indústria, no Bairro Parada Angélica, 3.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de maio de 2011.


JOSE CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

